



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 389/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **GELSON OLMAR MULER**, brasileiro, portador do RG Nº 7.187,386-2/PR e inscrito no CPF Nº 003.855.669-30, do cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, Nível – C1, nomeado pela Portaria nº 032/2019, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de obras Serviços Públicos e transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 31 de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1833
De 02/09/19
Resp. Plevo

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br